



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 247/2013

Aprova moção de solidariedade a
Dra. Carla Priscilla Nobre, Juíza do
Trabalho Substituta.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Renan Bernardi Kalil, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as manifestações ocorridas em Rio Preto da Eva, que coincidiram com a realização de audiências da Justiça Itinerante da Justiça do Trabalho, naquele município,

CONSIDERANDO que tais manifestações tomaram proporções que impediram a continuação das audiências designadas, conforme consta no relatório apresentado pela Dra. Carla Priscilla Nobre, Juíza Substituta que as presidia,


CONSIDERANDO, ainda, que a magistrada teve, inclusive, que deixar as instalações do Fórum Estadual, onde estavam sendo realizadas as audiências, por questão de segurança,

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição formulada em sessão pelo Desembargador do Trabalho Presidente David Alves de Mello Júnior,

RESOLVE:

APROVAR moção de solidariedade à Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Nobre, pelo constrangimento passado quando realizava audiências da Justiça Itinerante, no Município de Rio Preto da Eva.

Manaus, 23 de outubro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região